

Na área social, trabalhou pela implantação da apae no município, onde atualmente é presidente atual, exercendo seu segundo mandato.

Atualmente, a convite do prefeito municipal, exerce atividade remunerada na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, onde é Chefe de Divisão desde 2005, na mesma secretaria preside o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e também preside o Conselho Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, também é membro do Conselho Municipal Antidrogas, COMAD e é membro do Conselho Municipal de Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO DEPUTADO ATAYDE ARMANI

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 024/2011**

Concede Título de cidadania Espírito santense ao Sr. **ORDALINO ALVES DE RESENDE**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. **ORDALINO ALVES DE RESENDE** o título de cidadão Espírito-santense.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de abril de 2011.

**ATAYDE ARMANI**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Ordalino Alves de Resende, natural de Raul Soares, Minas Gerais, nascido em 20 de dezembro de 1970, mudou-se para o Estado do Espírito Santo, para o município de Santa Maria de Jetibá em março de 1999 onde tornou-se comerciante, proprietário da loja Campeão.

Destacou-se na cidade como comerciante e por ser uma pessoa alegre e espontânea, conhecido por todos na Rua como Tônico Campeão.

Atualmente é proprietário de três lojas no Estado, Santa Maria de Jetibá, Aracruz e Santa Teresa, gerando 30 empregos diretos e cerca 30 indiretos.

Em suas lojas atende a todos com alegria e satisfação, como proprietário gera empregos e renda para o estado. Em seus momentos de lazer curte jogar futebol com amigos.

**ATOS DO PRESIDENTE**

**ATO Nº 949**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERAR LICENCIADO**, para tratamento de saúde no período de **07 a 14** de abril de **2011**, o Deputado **SÉRGIO BORGES**, na forma do Art. 305, inciso II do Regimento Interno.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 13 de abril de 2011.

**RODRIGO CHAMOUN**  
Presidente

**ATOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 2.937**

*Prorroga prazo da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 2.893, de 09.2.2011, para debater políticas de incentivo e desenvolvimento para o setor de granito e rochas ornamentais do Estado do Espírito Santo.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 59 combinado com o artigo 63 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a